



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 014/2019, de 08 de abril de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 03 de abril 2019, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor comissão que será responsável pela elaboração do novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos e acadêmicos e o funcionamento do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a comissão composta pelos (as) servidores (as) docentes **Daniel Valadão Silva; Aurélio Paes Barros Júnior; Rui Sales Júnior; e Ioná Santos Araújo Holanda;** e a discente **Tatiane Severo**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o novo Regimento do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia – PPGF.

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Vander Mendonça

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
08/04/19

UFERSA

Érica dos Santos
Administradora
CAGE: 2115784